

PORTARIA Nº 88 – 20 de abril de 2005.

Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Municipal **Marilde Antonia Téo de Abreu**, RG. 5.764.276-9, licença para concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar durante o período de 11 a 30 de abril de 2005, de conformidade com o artigo 108 do Estatuto dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de abril de 2005.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em, 20 de abril de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete